



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ Nº. 33.000.670/0001-67

PORTARIA N.º 082/GP/2019

Em 01 de Abril de 2019.

“Concede Licença a servidor para tratar de Interesse Particular.”

GERSON ROSA DE MORAES, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Conceder **Licença para Tratar de Interesse Particular** a servidora **VERONICA ALVES VILAR**, por 12 (doze) meses consecutivos, a partir de **01/04/2019** até **30/03/2020**, sem ônus, conforme inciso IV do Art. 81 e Art. 92 da Lei Municipal nº 295/2001, de 29 de outubro de 2001 e Art. 75 da Lei Municipal nº 534/2009 de 03/11/2009.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 01 de Abril de 2019.


GERSON ROSA DE MORAES
Prefeito Municipal